

## Interior

JUÍZO DE DIREITO DA V.CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÃ - PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE VINTE DIAS

O(A) Dr(a). ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiporã-PR.,

F A Z S A B E R a quem possa interessar, que expediu-se este edital para dar conhecimento a terceiros, extraído dos autos adiante nominados: AUTOS Nº 434/2009 de PEDIDO DE INTERDIÇÃO onde é Requerente MARIA OLEGÁRIA DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 12.564.339-6-PR e CPF.nº 569.101.933-34, residente nesta cidade à Rua Manoel Ribas, 436-B, e Requerido(a) JOANA LEANDRO DE LIMA, brasileira, RG.nº 37.114.400-0-SP e CPF.nº 696.739.503-34, residente nesta cidade, juntamente com sua genitora, requerente e sua curadora; OBJETIVO: Dar conhecimento a terceiros, para que no futuro não aleguem ignorância, das alegações do(a) Requerente, de que o(a) Requerido(a) JOANA LEANDRO DE LIMA, brasileira, RG.nº 37.114.400-0-SP e CPF.nº 696.739.503-34, residente nesta cidade, juntamente com sua genitora, requerente e sua curadora, é portador(a) de deficiência mental, por isso sendo incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens que venha a possuir, conforme perícia médica acostada aos autos, cujo pedido foi deferido pelo MM. Juiz, que determinou ao cumprimento do art. 1.184 do CPC, tendo nomeado Curador(a) Especial o(a) Requerente supra nominado(a). Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibiporã-PR., com endereço à Av. dos Estudantes nº 351, ao(s) 24 de maio de 2010. a. Érys Urquiza Monteiro, E.Juramentado Cível, o digitei.

ELSIO CROZERA

Juiz de Direito